



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabineterекреio@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DECRETO Nº 67, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Recreio.

MEMBROS EFETIVOS:

1. Diego Pena Silva - Poder Executivo
2. Carolina Meira Ribeiro - Poder Executivo
3. Jorge de Oliveira Pimenta - Poder Executivo
4. Walquiria Barbosa Costa Barcellos - Poder Legislativo
5. Maris Stella Guimarães Barbosa - Representante da Sociedade Civil
6. Lucília Simão de Oliveira - Representante da Sociedade Civil
7. Danilo Francisco da Silva - Representante da Sociedade Civil

MEMBROS SUPLENTE:

1. Leandro Ferreira Medeiros - Poder Executivo
2. Ana Amélia Araújo de Oliveira - Poder Executivo
3. Marcelo dos Santos Andrade - Poder Executivo
4. Luciane Miranda Geraldo - Poder Legislativo
5. Roberto Rangel Júnior - Representante da Sociedade Civil
6. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos - Representante da Sociedade Civil
7. João Carlos Cunha de Barros - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 63, de 09 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2.017

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio